

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 127/2018

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 127/2018

Primeiro Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Fera Construtora Geotecnia e Fundações Ltda, decorrente da Tomada de Preço N° 014/2018.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 58.286.121/0001-21 com endereço à Rua Palmares, nº 215, Parque Industrial, São José dos Campos – SP, neste ato representada por GUILHERME LUCAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.462.645-2 e do CPF/MF. n.º 450.246.298-50. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 127/2018, instruído no Processo nº 539/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Ampliação da Unidade Básica de Saúde José Graciano Cordeiro Ferreira (Jd. Luciana), tudo com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos e materiais necessários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 29/01/2019 com término em 28/04/2019 independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Prefeitura de Franco da Rocha Tel (11) 4800-1700

www.francodarocha.sp.gov.br



Secretaria de Gestão Pública

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 127/2018

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DANIEL CELEGIJIM DE MORAIS

Prefeito

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

Secretário de Infraestrutura e Habitação

GUILHERME LUCAS DA SILVA

Fera Construtora Geotecnia e Fundações Ltda.